



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA ___/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
---------------------	---

TIPO			
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [] MODIFICATIVA
5 [X] ADITIVA			

AUTOR DEPUTADO (A) ALICE PORTUGAL	PARTIDO PCdoB	UF BA	PÁGINA 01/01
--------------------------------------	------------------	----------	-----------------

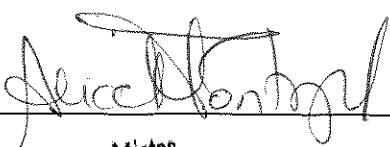
EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 13 o seguinte inciso:

XV - à adoção e ao cumprimento das medidas de fiscalização aduaneira de mercadorias, veículos e pessoas, realizada pela Administração do Porto;

JUSTIFICAÇÃO

Essa adição se faz necessária e prudente devido ser a Administração do Porto, a Autoridade Portuária, responsável pela fiscalização do acesso marítimo e terrestre, por meio de pessoal próprio, inclusive a guarda portuária.

DATA ___/___/___		ASSINATURA
---------------------	---	------------

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 13/12/2012, às 15h40
 Thiago Castro, Mat. 229754

